



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Camocim

PORTARIA Nº 3649/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **Diretor-Geral do Campus Camocim** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23485.000617/2026-72**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Coordenação do curso técnico integrado em informática**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	FRANCISCO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR	3302696	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Docente - Titular	ALCIDES ANDRADE NETO	1236817	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular - Docente	DYEGO HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA	1987656	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Docente - Titular	EDMO MONTES RODRIGUES	1332621	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Docente - Titular	COSME WEDSON BEZERRA FERNANDES	1220518	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Representante da Coordenadoria Técnico Pedagógica - Ctp	MARCOS FABIO TEIXEIRA LOPES	2327880	Técnico em Assuntos Educacionais
Representante da Coordenadoria Técnico-pedagógica (Ctp) - Membro Suplente	SABRINA LOPES SILVA DE CARVALHO	1150687	Pedagogo-Area
Discente -titular	PEDRO THIAGO DE SOUSA CARVALHO	20261221010258	Discente
Discente -titular	MATHEUS DIMITRY MACIEL DA SILVA	20261221010134	Discente
Discente suplente	ANTONIA LOURDES MARIA DOS SANTOS		Discente
Discente suplente	VICTOR TOWBEL ALVES DO NASCIMENTO		Discente
Membro Docente - Suplente	RODRIGO PEREIRA DE LACERDA	3301408	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Docente - Suplente	LYVIA DE ARAUJO CRUZ	1340642	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Docente - Suplente	CASSIANO RICARDO DE SOUZA	3304963	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ROGER ALMEIDA GOMES | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
20 de maio de 2026 as 18:44 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade